



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

MAPA DE RISCOS

INTRODUÇÃO

A análise de risco oferece uma abordagem eficaz para lidar com as incertezas, seja otimizando oportunidades ou minimizando a probabilidade de impactos e/ou eventos adversos. Visando assim, aprimorar a capacidade de assegurar uma garantia razoável de alcançar os objetivos estabelecidos, visando o êxito do procedimento licitatório.

OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs (itens desertos do pregão eletrônico nº 003/2026), para atender às demandas deste CIMCERO, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste estudo e em seus anexos.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação

Seleção do Fornecedor

Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 1

Atraso na entrega dos EPIs

Probabilidade		Baixa		Média	X	Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Dano

Desabastecimento de EPIs, exposição dos colaboradores a riscos ocupacionais, possibilidade de acidentes de trabalho e paralisação de atividades.

Ação preventiva	Responsável
Estabelecimento de prazos claros no Termo de Referência; exigência de capacidade técnica e logística do fornecedor; previsão de penalidades contratuais.	Equipe de planejamento / Fiscal do contrato.
Ação de Contingência	Responsável
Notificação da contratada; aplicação de penalidades; acionamento de fornecedores remanescentes ou nova contratação.	Gestor e fiscal do contrato

Justificativa

Probabilidade média devido à logística de fornecimento; impacto alto por comprometer a segurança dos trabalhadores.

Nível de aceitação: Aceitável

RISCO 2**Fornecimento de EPIs em desacordo com especificações técnicas**

Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Dano

Comprometimento da segurança dos usuários, riscos à saúde, necessidade de substituição e prejuízo ao erário.

Ação preventiva**Responsável**

Especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência; exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido; inspeção no recebimento.

Equipe de planejamento / Fiscal do contrato.

Ação de Contingência**Responsável**

Recusa do material; substituição imediata sem ônus; aplicação de sanções.

Gestor e fiscal do contrato

Justificativa

Probabilidade baixa devido à padronização dos itens; impacto alto por envolver segurança do trabalho.

Nível de aceitação: Aceitável.

RISCO 3**Fracasso ou desinteresse de fornecedores na contratação direta**

Probabilidade		Baixa		Média	X	Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Dano

Atraso na contratação, continuidade do desabastecimento dos EPIs e necessidade de revisão das condições da contratação.

Ação preventiva**Responsável**

Pesquisa de mercado eficiente; ampla divulgação do aviso de contratação direta; manutenção de especificações compatíveis com o mercado.

Equipe de planejamento.

Ação de Contingência**Responsável**

Revisão dos preços estimados e especificações; republicação do procedimento de contratação direta.
Equipe de Planejamento.

Equipe de planejamento.

Justificativa

Risco associado ao fato de os itens já terem restado desertos/fracassados no procedimento licitatório anterior.

Nível de aceitação: Aceitável.

RISCO 4**Fornecedor não cumprir obrigações contratuais**

Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Dano

Interrupção do fornecimento, prejuízo à continuidade das atividades e riscos à segurança dos colaboradores.

Ação preventiva**Responsável**

Análise rigorosa de habilitação; exigência de regularidade fiscal e técnica; previsão de cláusulas de penalidade.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação de penalidades; rescisão contratual; convocação de fornecedor remanescente.	Gestor e Fiscal da Ata
Justificativa	
Probabilidade média; impacto alto pela essencialidade dos EPIs.	
Nível de aceitação: Aceitável.	

RISCO 5						
Falha no controle de estoque e distribuição dos EPIs						
Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano						
Falta ou desperdício de EPIs, comprometendo a eficiência administrativa e a segurança dos colaboradores.						
Ação preventiva			Responsável			
Implantação de controle de estoque; registro de distribuição; planejamento de reposição..			Setor Administrativo / Fiscal			
Ação de Contingência			Responsável			
Reposição emergencial; ajuste de processos internos.			Gestor da Ata			
Justificativa						
Probabilidade média devido à gestão interna; impacto médio.						
Nível de aceitação: Aceitável.						

RISCO 6						
Impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado dos EPIs						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano						
Poluição ambiental e descumprimento da legislação ambiental.						
Ação preventiva			Responsável			
Orientação sobre descarte adequado; incentivo ao uso de materiais sustentáveis.			Administração / Fiscal			
Ação de Contingência			Responsável			
Adequação dos procedimentos de descarte; adoção de práticas corretivas.			Gestor da Ata			
Justificativa						
Probabilidade baixa; impacto moderado e mitigável.						
Nível de aceitação: Aceitável.						

Figura 1- Matriz de Risco e Nível de aceitação

PROBABILIDADE	Alta			
	Média			
	Baixa			
		Baixo	Médio	Alto

IMPACTO

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DE RISCO

Aceitável

Aceitação Intermediária

Inaceitável

CONCLUSÃO

Os riscos identificados são considerados controláveis e mitigáveis, não impedindo a realização da contratação, desde que adotadas as medidas preventivas e de contingência propostas.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Soraya Maia Grisante de Lucena
Membro Equipe de Planejamento

(assinado eletronicamente)

Hudson Barbosa de Oliveira
Membro Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maia Grisante de Lucena, MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, em 22/05/2026 às 08:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Barbosa de Oliveira, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, em 22/05/2026 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **105811** e o código verificador **18F237C0**.

Referência: [Processo nº 1-187/2026](#).

Docto ID: 105811 v1